



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010, de 06 de MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO MONTEBELENSE AO SR. MINORU SHINODA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, através do vereador Antônio Marco Tranches, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica solenemente concedido o **Título de Cidadão Montebelense ao Sr. Minoru Shinoda.**

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 06 de maio de 2015


RICARDO RIBEIRO DO PRADO

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO
Em: 06 / 05 / 2015
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

RICARDO RIBEIRO DO PRADO
Presidente da Câmara

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Rua Ver. Miguel Abrão, 204 - A - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br